

* Publicada no DOETC/MS nº 4.162 - 5 de setembro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE-MS Nº 214, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria TCE-MS n. 202, de 06 de maio de 2025, que instituiu a Comissão para implementação de Inteligência Artificial (CIA) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida nos incisos I e IV do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria TCE-MS N.º 202/2025, de 6 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 3º A CIA será composta pelos seguintes membros:
- I Célio Lima Oliveira Conselheiro Substituto (Coordenador);
- II Joder Bessa e Silva Procurador de Contas Substituto (Sub-coordenador);
- III Luiz Henrique Volpe Camargo Departamento Jurídico;
- IV João Rodrigues Leite Gabinete da Presidência;
- V Eduardo dos Santos Dionizio Diretoria de Serviços Processuais;
- VI Valéria Saes Cominale Lins Diretoria de Controle Externo;
- VII José Augusto Alves Ferreira Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VIII Geanlucas Júlio de Freitas Departamento de Informações Estratégicas;
- IX Ana Carla Lemes Brum de Oliveira Secretaria de Proteção de Dados;
- X Marcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Corregedoria Geral;
- XI Danielle Antonelli ESCOEX;
- XII Jonathan Aldori Alves de Oliveira Coordenadoria de Gestão de Dados, Informação e Inteligência Artificial;
- XIII Alexandra Barbosa de Oliveira Secretaria de Comunicação;
- XIV Ariene Rezende do Carmo Castro Departamento de Planejamento Estratégico;
- XV Elaine Góis Gianotto dos Santos Diretoria de Gestão de Pessoas; e
- XVI Dafne Reichel Cabral Coordenadoria de Sistematização das Decisões. (NR)



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**Presidente